



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls. 767
Rubrica

ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 4243/2017
EDITAL N.º 047/2017

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares e fraldas, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos do presente edital.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), sala de reuniões, na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Luiz Carlos da Silva Caetano, designados conforme Portaria de 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Gazeta da Região Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Aquisição de suplementos alimentares e fraldas, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexos do presente edital;** conforme Edital do Pregão N.º 047/2017 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME
FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME
W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
MERCADO 100% LTDA - ME
W MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME
WIFAN PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA ME
FARO COMERCIAL LTDA - ME

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula 4428

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (leite natural integral (esterelizado, sem aditivos e e conservantes, acondicionado em embalagens tipo "tetra pack" com 1 litro.):

W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME com o valor unitário de R\$37,20

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$32,52

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$29,99

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls. 708 Rubrica

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 2 (leite em pó integral, sem açúcar, com teor de cálcio e ferro igual a 950mg/100g e 4,5mg/100g respectivamente, pct. aluminizado com 400g.):
W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME com o valor unitário de R\$8,70
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$8,61
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$7,99
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 3 (leite em pó cabra integral, emulsificante lecitina e ácido fólico (vit. B9), não contém glúten, pct. com 200g.):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$20,00
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$18,08
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$14,44
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fla 389 Rubrica

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 4 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações.):

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$42,48

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$38,40

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$26,90

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 5 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações.):

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$42,48

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$38,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls. 770 Rubrica

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$27,50

A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **MERCADO 100% LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **wifan produções e comercio ltda me** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **FARO COMERCIAL LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 6 (fórmula para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada pra condições de refluxo gástrico, lt. 400g, tipo Aptamil AR.):

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$33,00

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$29,39

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$25,80

A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **MERCADO 100% LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **wifan produções e comercio ltda me** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa **FARO COMERCIAL LTDA - ME** não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula 4428



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4679
Fls. 341 Rubrica

Para o item de Nº 7 (fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose, lt. 800 g, tp nan 1.):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$44,90

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$43,00

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$26,90

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula 4428

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

W Moreira da Silva
Matrícula 2000

Para o item de Nº 8 (fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. carboidratos: 100% lactose, lt. 800 g, tipo nan 2.):

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$45,00

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$42,36

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$27,50

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls 772 Rubrica

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 9 (leite em pó desnatado 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Glúten lt. 400 g, tipo nutren.):

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$50,00

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$48,00

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$46,20

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 10 (cereal infantil pré-cozido para crianças a partir do 6º mês, contendo sais minerais e 09 vitaminas, pct. 400 g, tp Mucilon.):

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$7,91

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$7,89

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$7,50

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$7,50

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4672
Fis	773
Rubrica	89

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 11 (leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral, maltodextrina, cacau, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de):

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$44,86

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$39,73

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$19,59

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 12 (alimento de soja em pó sem lactose rico em vitaminas A,b12 e D, lt. 300g,.):

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$22,40

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$19,90

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$17,71

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

W Moreira da Silva
Matrícula 4455

W Moreira da Silva
Matrícula 3959

Marcelo Dias Pinh
Matrícula 442



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4642
Folha	274
Rubrica	

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 13 (alimento de proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina sal, sem lactose rico, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e arom):

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$31,02

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$26,80

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$26,32

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 14 (dieta enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade sabor baunilha, lt. 400g, tipo Pediasure.):

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$48,00

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$47,53

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$47,09

W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA com o valor unitário de R\$47,00

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$46,67

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4642
Fls. 775 Rubrica 2

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 15 (açúcar artificial infantil 550g, pct.550g, tipo Nidex.):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$79,00

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$70,50

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 16 (dieta enteral semi-elementar para crianças com má absorção, intolerância a dietas poliméricas, risco de bronco aspiração, normocalórica e normoprotéica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite, com 46% TCM, fonte de vitaminas e minerais e o exclu):

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$155,00

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$151,20

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$141,20

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4672
Folha	776
Rubrica	

[Handwritten signature]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

[Handwritten signature]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 17 (adoçante em embalagem de 200ml.):

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$4,46

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$3,77

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$3,50

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 18 (dieta (leite) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Indicação para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$124,99

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$110,00

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$105,00

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4672
Folha	777
Rubrica	22

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 3959

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 19 (alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactos):

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$69,54

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$59,20

W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA com o valor unitário de R\$55,50

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 20 (fórmula infantil a base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes. Sem leite e sacarose, indicado para crianças com menos de 1 ano de idade, It com 400g, tipo Nan Soy.):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$49,00

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$40,00

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$38,00

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo: 4682
Fls: 778 Rubrica: [assinatura]

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 4455

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 21 (alimento proteína de alto valor biológico, extraído da clara do ovo desidratada e pasteurizada, livre de lactose e gordura, pct. 300g, tipo Albumina.):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$29,50

FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$28,62

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$28,00

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 22 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir 10 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for ind):

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$28,90

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$25,60

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$23,40

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4672
Fil	Rubrica

W. Moreira da Silva
Matrícula: 3999

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 23 (fórmula para lactantes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, lt. 400g, tipo Nan S.L..):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$54,47

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$40,00

FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA com o valor unitário de R\$31,00

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 24 (complemento alimentar adulto que contém 26 vitaminas e sais minerais, como cálcio, ferro, vit D e proteína, lt. 400g tipo sustagem):

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$39,73

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$28,90

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$20,00

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls. 780 Rubrica

Walter Silva de Souza
Matrícula: 3999

Luiz Carlos da Silva Gaetan
Matrícula: 4455

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 25 (leite em pó 0% lactose e gorduras totais, rico em cálcio e vit. D, lata 400g):
ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP com o valor unitário de R\$24,99
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$20,86
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$14,04
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 26 (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja. Não contem glúten, lt.400g):
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$10,58
wifan produções e comercio ltda me com o valor unitário de R\$10,58
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$8,64
A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls 781 Rubrica

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

JOSE SILVA DE SOUZA
Matrícula 3979

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 27 (fórmula infantil para lactentes e ou crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres, lt. 400gr tlp. neocate):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$178,50

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$168,30

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$120,00

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 28 (fralda descartável adulto tamanho M, pct com 08 und):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$8,64

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$8,26

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$8,00

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls 782 Rubrica 61

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 29 (fralda descartável adulto tamanho G, pct com 07 und):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$8,64

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$8,26

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$8,00

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 30 (fralda descartável infantil tamanho P, pct com 10 und):

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$4,00

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,80

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$3,36

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4672
Folha	783
Rubrica	

[Handwritten signature]
Inessa Silva de Souza
Matrícula: 3050

[Handwritten signature]
Luz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 31 (fralda descartável infantil tamanho M, pct com 08 und):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,99

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,80

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$3,36

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 32 (fralda descartável infantil tamanho G pct com 07 und):

MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,99

FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,80

INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$3,36

A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

[Handwritten signature]
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

[Handwritten signature]
Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls. 754 Rubrica

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matricula 4455

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matricula 4455

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 33 (fralda descartável infantil tamanho EX G, pct com 07 und):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$4,00
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,99
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$3,36
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Para o item de Nº 34 (fralda descartável Juvenil pct c/ 11 und tipo Bigfrol plus):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$15,49
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME com o valor unitário de R\$15,00
W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME com o valor unitário de R\$14,30
A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa wifan produções e comercio ltda me não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

Maícelo Dias Pinheiro
Matricula 4428



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4612
Folha	785
Rubrica	

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula 4428

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

A empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa MERCADO 100% LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa FARO COMERCIAL LTDA - ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (leite natural integral (esterilizado, sem aditivos e e conservantes, acondicionado em embalagens tipo "tetra pack" com 1 litro.):
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$29,98

Para o item de Nº 2 (leite em pó integral, sem açúcar, com teor de cálcio e ferro iguala 950mg/100g e 4,5mg/100g respectivamente, pct. aluminizado com 400g.):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$7,63

Para o item de Nº 3 (leite em pó cabra integral, emulsificante lecitina e ácido fólico (vit. B9), não contém glúten, pct. com 200g.):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$14,44

Para o item de Nº 4 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações.):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$38,40

Para o item de Nº 5 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações.):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$38,40

Para o item de Nº 6 (fórmula para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada pra condições de refluxo gástrico, lt. 400g, tipo Aptamil AR.):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$29,39

Para o item de Nº 7 (fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose, lt. 800 g, tp nan 1.):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$43,00

Para o item de Nº 8 (fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. carboidratos: 100% lactose, lt. 800 g, tipo nan 2.):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$42,36



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	9672
Fls	786
Rubrica	

Para o item de Nº 9 (leite em pó desnatado 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Glúten lt. 400 g, tipo nutren.):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$44,00

Para o item de Nº 10 (cereal infantil pré-cozido para crianças a partir do 6º mês, contendo sais minerais e 09 vitaminas, pct. 400 g, tp Mucilon.):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$6,80

Para o item de Nº 11 (leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral, maltodextrina, cacau, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$19,59

Para o item de Nº 12 (alimento de soja em pó sem lactose rico em vitaminas A, b12 e D, lt. 300g.):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$17,71

Para o item de Nº 13 (alimento de proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina sal, sem lactose rico, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e arom):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$23,45

Para o item de Nº 14 (dieta enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade sabor baunilha, lt. 400g, tipo Pediasure.):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$42,40

Para o item de Nº 15 (açúcar artificial infantil 550g, pct.550g, tipo Nidex.):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$68,00

Para o item de Nº 16 (dieta enteral semi-elementar para crianças com má absorção, intolerância a dietas poliméricas, risco de bronco aspiração, normocalórica e normoprotéica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite, com 46% TCM, fonte de vitaminas e minerais e o exclu):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$136,48

Para o item de Nº 17 (adoçante em embalagem de 200ml.):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$3,35

Para o item de Nº 18 (dieta (leite) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Indicação para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clín):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$101,00

Para o item de Nº 19 (alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactos):
W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA com o valor unitário de R\$55,40

Para o item de Nº 20 (fórmula infantil a base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes. Sem leite e sacarose, indicado para crianças com menos de 1 ano de idade, lt com 400g, tipo Nan Soy.):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$40,00

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula 4428



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4673
Fls. 257 Rubrica

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 3999

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Para o item de Nº 21 (alimento proteína de alto valor biológico, extraído da clara do ovo desidratada e pasteurizada, livre de lactose e gordura, pct. 300g, tipo Albumina.):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$25,30

Para o item de Nº 22 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir 10 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for ind):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$22,50

Para o item de Nº 23 (fórmula para lactantes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, lt. 400g, tipo Nan S.L.):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$40,00

Para o item de Nº 24 (complemento alimentar adulto que contém 26 vitaminas e sais minerais, como cálcio, ferro, vit D e proteína, lt. 400g tipo sustagem):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor unitário de R\$20,00

Para o item de Nº 25 (leite em pó 0% lactose e gorduras totais, rico em cálcio e vit. D, lata 400g):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$14,04

Para o item de Nº 26 (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja. Não contem glúten, lt.400g):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME com o valor unitário de R\$8,64

Para o item de Nº 27 (fórmula infantil para lactentes e ou crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres, lt. 400gr tpo. neocate):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$112,00

Para o item de Nº 28 (fralda descartável adulto tamanho M, pct com 08 und):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$7,43

Para o item de Nº 29 (fralda descartável adulto tamanho G, pct com 07 und):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP com o valor unitário de R\$7,43

Para o item de Nº 30 (fralda descartável infantil tamanho P, pct com 10 und):
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,09

Para o item de Nº 31 (fralda descartável infantil tamanho M, pct com 08 und):
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,09

Para o item de Nº 32 (fralda descartável infantil tamanho G pct com 07 und):
FARO COMERCIAL LTDA - ME com o valor unitário de R\$3,09

Para o item de Nº 33 (fralda descartável infantil tamanho EX G, pct com 07 und):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com o valor unitário de R\$3,36

Para o item de Nº 34 (fralda descartável Juvenil pct c/ 11 und tipo Bigfrol plus):
W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME com o valor unitário de R\$14,28

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 4672
Fls. 788 Rubrica

Luiz Carlos da Silva-Caetano
Matrícula 4455

Luiz Carlos da Silva-Caetano
Matrícula: 3959

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, das licitantes de melhor proposta e, constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos exceto da firma **FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, que foi declarada inabilitada por não apresentar os seguintes documentos: (certidão do FGTS, certidão conjunta, certidões estadual e municipal, anexo de não emprega menor e de fatos impeditivos, certidão trabalhista, balanço patrimonial, e certidões relativos a falência e concordata e de quantos cartórios é sediada e atestado de capacidade técnica que não constaram no envelope II documentação de habilitação. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital das vencedoras. Após a aclamação dos vencedores foram dadas vistas a todos os presentes nas propostas e documentos de habilitação dos vencedores. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, na intenção de interpor Recurso Administrativo. O Pregoeiro proclamou o seguinte:

Para o item de Nº 1 (leite natural integral (esterelizado, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagens tipo "tetra pack" com 1 litro.):
FARO COMERCIAL LTDA - ME

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Para o item de Nº 2 (leite em pó integral, sem açúcar, com teor de cálcio e ferro igual a 950mg/100g e 4,5mg/100g respectivamente, pct. aluminizado com 400g.):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 3 (leite em pó cabra integral, emulsificante lecitina e ácido fólico (vit. B9), não contém glúten, pct. com 200g.):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Para o item de Nº 4 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações.):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Para o item de Nº 5 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina, isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações.):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Para o item de Nº 6 (fórmula para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada pra condições de refluxo gástrico, lt. 400g, tipo Aptamil AR.):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

Para o item de Nº 7 (fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para a modulação da resposta imunológica. carboidratos: 100% lactose, lt. 800 g, tp nan 1.):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Para o item de Nº 8 (fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. carboidratos: 100% lactose, lt. 800 g, tipo nan 2.):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 9 (leite em pó desnatado 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Glúten lt. 400 g, tipo nutren.):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4622
Folha	759
Rubrica	

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matricula 4455

Marcelo Dias Pinheiro
Matricula 4428

Jorge Silva de Souza
Matricula 4428

Para o item de Nº 10 (cereal infantil pré-cozido para crianças a partir do 6º mês, contendo sais minerais e 09 vitaminas, pct. 400 g, tp Mucilon.):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 11 (leite em pó desnatado instantâneo (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja), sacarose, leite em pó integral, maltodextrina, cacau, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, inositol, acetato de dl-alfa tocoferil, sulfato de):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Para o item de Nº 12 (alimento de soja em pó sem lactose rico em vitaminas A, b12 e D, lt. 300g,.):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Para o item de Nº 13 (alimento de proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina sal, sem lactose rico, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e arom):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 14 (dieta enteral para crianças de 1 a 6 anos de idade sabor baunilha, lt. 400g, tipo Pediasure.):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 15 (açúcar artificial infantil 550g, pct.550g, tipo Nidex.):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 16 (dieta enteral semi-elementar para crianças com má absorção, intolerância a dietas poliméricas, risco de bronco aspiração, normocalórica e normoprotéica, à base de proteína hidrolisada do soro do leite, com 46% TCM, fonte de vitaminas e minerais e o exclu):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Para o item de Nº 17 (adoçante em embalagem de 200ml.):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Para o item de Nº 18 (dieta (leite) semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Ndicação para lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e / ou soja, distúrbios absorptivos ou outras condições clín):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

Para o item de Nº 19 (alimento para situações metabólicas especiais, formulado para estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas com diabetes. Formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactos):
W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA

Para o item de Nº 20 (fórmula infantil a base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes. Sem leite e sacarose, indicado para crianças com menos de 1 ano de idade, lt com 400g, tipo Nan Soy.):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Para o item de Nº 21 (alimento proteína de alto valor biológico, extraído da clara do ovo desidratada e pasteurizada, livre de lactose e gordura, pct. 300g, tipo Albumina.):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4672
Flo.	790
Rubrica	

Marcelo Dias Pinheiro
Matrícula: 4428

Para o item de Nº 22 (fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir 10 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for ind):
MERCADO 100% LTDA - ME

Para o item de Nº 23 (fórmula para lactantes e de seguimento para lactantes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, lt. 400g, tipo Nan S.L..):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Para o item de Nº 24 (complemento alimentar adulto que contém 26 vitaminas e sais minerais, como cálcio, ferro, vit D e proteína, lt. 400g tipo sustagem):
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Para o item de Nº 25 (leite em pó 0% lactose e gorduras totais, rico em cálcio e vit. D, lata 400g):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Para o item de Nº 26 (leite em pó desnatado e emulsificante lecitina de soja. Não contem glúten, lt.400g):
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Para o item de Nº 27 (fórmula infantil para lactentes e ou crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos livres, lt. 400gr tipo. neocate):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

Para o item de Nº 28 (fralda descartável adulto tamanho M, pct com 08 und):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

Para o item de Nº 29 (fralda descartável adulto tamanho G, pct com 07 und):
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

Para o item de Nº 30 (fralda descartável infantil tamanho P, pct com 10 und):
FARO COMERCIAL LTDA - ME

Para o item de Nº 31 (fralda descartável infantil tamanho M, pct com 08 und):
FARO COMERCIAL LTDA - ME

Para o item de Nº 32 (fralda descartável infantil tamanho G pct com 07 und):
FARO COMERCIAL LTDA - ME

Para o item de Nº 33 (fralda descartável infantil tamanho EX G, pct com 07 und):
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Para o item de Nº 34 (fralda descartável Juvenil pct c/ 11 und tipo Bigfrol plus):
W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula 4455

Luiz Carlos da Silva Caetano
Matrícula: 3999

7 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	4612
Fis. 791	Rubrica

Pregoeiro:

Marcelo Dias Pinheiro
Marcelo Dias Pinheiro

Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza
Jorge Silva de Souza

Luiz Carlos da Silva Caetano
Luiz Carlos da Silva Caetano

Licitantes:

Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP

Farmácia Farmavida de Macuco Ltda ME
FARMÁCIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA ME

Freitas e Francisco Comercio de Produtos Nutricionais Ltda
FREITAS E FRANCISCO COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Invictos Distribuidora Eireli EPP
INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Arthucely Comercio e Serviços Ltda EPP
ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Real Nutrição Comercio e Serviços de Saúde Ltda-ME
REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME

W.M Comercio e Representação Hospitalar Ltda
W.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA

Linck Comercio e Serviços Ltda ME
LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CDDO de Carmo Comercio e Prestação de Serviços Ltda
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Mercado 100% Ltda - ME
MERCADO 100% LTDA - ME

W Moreira da Silva Serviços e Comércio-ME
W MOREIRA DA SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO-ME

Wifan Produções e Comercio Ltda ME
WIFAN PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

Faro Comercial Ltda - ME
FARO COMERCIAL LTDA - ME